

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 04 de Maio de 2020 | Edição Nº 325 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 063 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 2055/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal **ISABELA CARVALHO CÂNDIDO**, Psicóloga, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 1439/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **ELIAS PEREIRA JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2020.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1186/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no art. 106, I, 107 e art. 112, da Lei nº 585/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de Licença para tratamento da própria saúde, ao servidor **ANTÔNIO LÍVIO RIBEIRO CÂNDIDO**, operador de máquinas, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 213/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no art. 106, IV da Lei nº 585/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **SIDNEI NOGUEIRA TOSTA**, motorista de veículos leves, pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 057/2020 DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro nomeado para compor a equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do Município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Enfermeira: CAROLINE RODRIGUES CAMPOS

Leia-se:

Enfermeira: ROBERTA MARTINS BENINCÁ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19, REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, institui:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4593-R, de 13 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 45 de 17 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e no Município de Atílio Vivácqua respectivamente que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o art. 2º do Decreto Estadual 4636-R de 19 de abril de 2020 e o anexo I da Portaria 068-R de 19 de abril de 2020 que considerou o Município de Atílio Vivácqua região de baixo risco de contágio;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas de se manter e evoluir o plano de resposta, estratégia de acompanhamento, contenção da disseminação do contágio do Covid-19 e garantir o bem estar da população do Município de Atílio Vivácqua.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a outras ações já constantes em outros Decretos Municipais e Estaduais vigentes, e em atos normativos editados previamente no âmbito Municipal.

Art. 2º Fica instituído o Centro de Operações Especiais em Saúde - COES-COVID19, no âmbito da Secretaria de Saúde, para organizar a execução das ações sob sua responsabilidade.



Parágrafo único. Portaria específica disciplinará a organização e o funcionamento do Centro de Operações Especiais em Saúde - COES-COVID19, que deverão ser instalados em nível municipal, sendo os componentes **nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ter sua composição alterada a qualquer tempo.**

Art. 3º Fica dissolvido o Comitê Sanitário de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, criado pelo art. 2º do Decreto 045/2020, restando absorvidas suas funções pelo COES-COVID19, e mantidas suas deliberações.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID-19.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19, REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, institui:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4593-R, de 13 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 45 de 17 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e no Município de Atílio Vivácqua respectivamente que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o art. 2ª do Decreto Estadual 4636-R de 19 de abril de 2020 e o anexo I da Portaria 068-R de 19 de abril de 2020 que considerou o Município de Atílio Vivácqua região de baixo risco de contágio;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas de se manter e evoluir o plano de resposta, estratégia de acompanhamento, contenção da disseminação do contágio do Covid-19 e garantir o bem estar da população do Município de Atílio Vivácqua.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas neste Decreto medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a outras ações já constantes em outros Decretos Municipais e Estaduais vigentes, e em atos normativos editados previamente no âmbito Municipal.

Art. 2º Ficam prorrogadas todas as medidas e prazos definidos no decreto Municipal nº 60 de 22 de abril de 2020, até dia 30 de maio de 2020.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os prazos estipulados e as determinações contidas neste Decreto poderão ser alterados a qualquer momento, acompanhando Decreto Estadual em vigor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID-19.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 03/2020

ESTABELECE MEDIDAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E CONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS E NORMAS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.031/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e, considerando a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); considerando as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decreto Estadual nº4593-R de 13/03/2020 e Decretos



Municipais nº 45/2020 e 55/2020, todos referentes a pandemia ocasionada pelo coronavírus - Covid-19; considerando o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e artigo 2º da Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que definem a educação como direito de todos e dever da família e do Estado; considerando que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19.

Considerando o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que indica a educação como direito para todos, dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal que reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente o § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 18 de março de 2020, que aborda as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.604-R, de 19 de março de 2020, (DO 20.03.2020), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a continuação do isolamento social e tendo em vista a necessidade de organização das atividades escolares da rede municipal de ensino, serão realizadas atividades complementares para serem enviadas aos alunos. Essas atividades não serão conteúdos novos, e sim o *feedback* dos conteúdos que já estavam em estudo. Tais atividades estão sendo planejadas pelos professores, que reunidos em grupos de acordo com os níveis e modalidades de ensino, estão preparando atividades unificadas para toda a Rede Municipal de Ensino;

Considerando que foram criados grupos virtuais (WhatsApp ou outros) para que os professores responsáveis por cada turma repassem as atividades para os responsáveis e/ou alunos;

Considerando que foram inseridos pedagogos responsáveis por escola no grupo dos professores, para que os mesmos possam acompanhar as atividades desenvolvidas. Além disso, foram inseridos os Pedagogos da SEME, responsáveis pela escola, o Secretário Escolar e o Diretor;

Considerando esta modalidade de trabalho (*home office*) envolverá todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Atílio Vivacqua a prática pedagógica não presencial, conforme realizados pelos pedagogos, equipe docente e diretores, visando garantir a aprendizagem dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- EMEB "Felipe Andrade Costa" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Berçário da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Berçário.
- EMEB "Avelinda Carvalho Gava" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Nível I da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Nível I.
- EMEB "Hermínia Leal Júdice" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Nível II da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Nível II.
- EMEB "Isabel Costa Baptista" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Nível III da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Nível III.
- EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Pré I da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Pré I.
- EMEB "Flecheiras" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas situações de aprendizagem do Pré II da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de Pré II.
- EMEB "Teotônio Rafael" - Será responsável pela elaboração e coordenação de situações de aprendizagem de Literatura Infantil do Berçário ao Pré II da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores que trabalham com turmas da Rede.



• EMEB "José Campos Nogueira" - Será responsável pela elaboração e coordenação de situações de aprendizagem de Educação Física do Berçário ao Pré II da Rede de Ensino, e responsável para repassar para os demais professores que trabalham com turmas da Rede.

A EMEB "Maria Jovita Boechat" irá receber as situações de aprendizagem elaboradas para seus alunos e as turmas multisseriadas da Educação Infantil receberão as atividades planejadas e os professores deverão fazer as devidas adaptações por conhecer a realidade de seus alunos.

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

• EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas as atividades dos 1º anos da Rede de Ensino e responsável por repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de 1º ano.

• EMEB "ANA BUSATO" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas as atividades dos 2º anos da Rede de Ensino e responsável por repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de 2º ano.

• EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas as atividades dos 3º anos da Rede de Ensino e responsável por repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de 3º ano.

• EMEB "IZABEL COSTA BAPTISTA" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas as atividades dos 4º anos da Rede de Ensino e responsável por repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de 4º ano.

• EMEB "ROQUE TELLES GUIMARÃES" - Será responsável pela elaboração e coordenação de todas as atividades dos 5º anos da Rede de Ensino e responsável por repassar para os demais professores da rede que trabalham com turmas de 5º ano.

• EMEB "ANA BUSATO" - Será responsável pela coordenação e elaboração de todas as atividades dos 6º e 9º anos, nas disciplinas de Educação Física e Ciências.

• EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" - Será responsável pela coordenação e elaboração de todas as atividades dos 6º ao 9º anos, nas disciplinas de História e Arte.

• EMEB "BENEDITO SAMPAIO" - Será responsável pela coordenação e elaboração de todas as atividades dos 6º ao 9º Anos, nas disciplinas de Matemática, Inglês e Ensino Religioso.

• EMEB "ROQUE TELLES GUIMARÃES" - Será responsável pela coordenação e elaboração de todas as atividades dos 6º ao 9º Anos, na disciplina de Língua Portuguesa e Geografia. As EMEB'S da Educação do Campo (Teotônio Rafael, Avelinda Carvalho Gava, José Campos Nogueira e Flecheiras), irão receber as atividades elaboradas para seus alunos.

Art. 2º - A Equipe administrativa da Secretaria de Educação estará dando suporte aos profissionais que se encontram nas unidades de ensino da Rede Municipal.

Art. 3º - A Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação responsável pela análise e *feedback* aos professores e diretores sobre as atividades produzidas e a serem enviadas aos alunos, serão subdivididas em:

§ 1º Responsável pelo Ensino Fundamental II: Regina Rosa Puppim; Responsável pelo Ensino Fundamental I: Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima; Responsável pela Educação Infantil Municipal: Mirele Conceição Marques Moreira.

§ 2º Os pedagogos e profissionais docentes responsáveis que atuam na Secretaria Municipal de Educação e que estarão contribuindo com este trabalho serão: Estela Dalva Cardoso Natalino; Marilene Duarte Ventury Lopes; *Andréia Bitencourt* da Silva Barbieri; Denize Mareli Dias; Aldimara Ornelas Burock; Marcelino Manoel dos Santos e Magda da Silva Santiago.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 30 de abril de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTABILIDADE**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 04 de maio de 2020

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Código	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.221	113.641	248.862
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.865	0	18.865
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.350	29	4.379
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	28	28	55
1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS	4	4	8
1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	4.205	2.027	6.232
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	88.068	85.475	173.543
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132	83	214
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	85	614	699
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	17.282	22.007	39.290
1.1.2.8.01.9.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	2.201	3.375	5.577
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	85.899	78.120	164.019
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	85.899	78.120	164.019
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	13.538	8.484	22.022
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.540	2.740	8.281
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.052	5.061	12.112
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	946	683	1.629
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.816.733	3.131.812	5.948.544
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	976.085	1.410.399	2.386.485
9.7.1.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB NO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-195.217	-282.080	-477.297
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	74	108	182
9.7.1.8.01.5.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-15	-22	-36
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	155.745	149.287	305.033
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	113.191	159.825	273.016
1.7.1.8.03.2.1	TRANSF DE REC DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	38.794	38.794	77.588
1.7.1.8.03.3.1	TRANSF DE REC DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	4.820	4.820	9.640
1.7.1.8.03.4.1	TRANSF DE REC DO SUS - ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	11.869	5.869	17.737
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	2.217	0	2.217
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	77.004	43.639	120.643



1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	0	19.698	19.698
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.041.942	817.373	1.859.315
9.7.2.8.01.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - PRINCIPAL	-208.405	-163.504	-371.908
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0	17.513	17.513
9.7.2.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPVA - PRINCIPAL	0	-3.503	-3.503
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	14.548	12.066	26.614
9.7.2.8.01.3.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPI - PRINCIPAL	-2.910	-2.413	-5.323
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.117	0	5.117
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	3.481	0	3.481
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0	85.329	85.329
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	29.114	27.653	56.767
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB - PRINCIPAL	749.278	790.958	1.540.236
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.686	3.689	7.375
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	524	712	1.235
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	88	2	90
1.9.9.0.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	786	970	1.756
1.9.9.0.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS	2.289	2.005	4.294
	RECEITAS CORRENTES	3.055.076	3.335.747	6.390.822
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	17.094	17.094
2.4.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	17.094	17.094
	RECEITAS DE CAPITAL	0	17.094	17.094

TOTAL GERAL DA RECEITA	3.055.076	3.352.841	6.407.916
-------------------------------	------------------	------------------	------------------

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	0	0	0
GABINETE DO PREFEITO	80.923,34	62.570,14	143.493
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	210.887,38	222.640,03	433.527
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	121.885,97	353.627,38	475.513
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	855.400,83	888.841,13	1.744.242
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	830.059,89	808.017,14	1.638.077
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.934,36	136.590,61	247.525
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	70.465,97	110.280,58	180.747
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	67.697,44	64.462,09	132.160
CONTROLADORIA GERAL	4.840,00	4.840,00	9.680
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	28.860,60	30.149,46	59.010
soma	2.381.956	2.682.019	5.063.974

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 04/05/2020, às 08:10.



Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000	40.221.601	6.407.916	15,93	6.407.916	15,93	33.813.685
RECEITAS CORRENTES	37.919.000	37.945.306	6.390.822	16,84	6.390.822	16,84	31.554.484
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.649.500	1.649.500	248.862	15,09	248.862	15,09	1.400.638
Impostos	1.401.000	1.401.000	203.996	14,56	203.996	14,56	1.197.004
Taxas	230.500	230.500	44.866	19,46	44.866	19,46	185.634
Contribuição de Melhoria	18.000	18.000	0	0,00	0	0,00	18.000
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000	1.000.000	164.019	16,40	164.019	16,40	835.981
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000	1.000.000	164.019	16,40	164.019	16,40	835.981
RECEITA PATRIMONIAL	219.170	219.170	22.022	10,05	22.022	10,05	197.148
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.000	81.000	8.281	10,22	8.281	10,22	72.719
Valores Mobiliários	138.170	138.170	13.741	9,95	13.741	9,95	124.429
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.961.803	34.988.109	5.948.544	17,00	5.948.544	17,00	29.039.565
Transferências da União e de suas Entidades	15.739.316	15.765.622	2.734.905	17,35	2.734.905	17,35	13.030.716
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.222.487	10.222.487	1.673.402	16,37	1.673.402	16,37	8.549.085



Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições								
Públicas	9.000.000	9.000.000	1.540.236	17,11	1.540.236	17,11	7.459.764	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos								
Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.527	88.527	7.375	8,33	7.375	8,33	81.152	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000	35.000	0	0,00	0	0,00	35.000	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	53.527	53.527	7.375	13,78	7.375	13,78	46.152	
RECEITAS DE CAPITAL	81.000	2.276.295	17.094	0,75	17.094	0,75	2.259.201	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	30.000	0	0,00	0	0,00	30.000	
Alienação de Bens Móveis	30.000	30.000	0	0,00	0	0,00	30.000	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000	2.245.295	17.094	0,76	17.094	0,76	2.228.201	
Transferências da União e de suas Entidades	50.000	577.060	17.094	2,96	17.094	2,96	559.966	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	1.668.235	0	0,00	0	0,00	1.668.235	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições								
Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos								
Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000	40.221.601	6.407.916	15,93	6.407.916	15,93	33.813.685	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								



Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.000.000	40.221.601	6.407.916	6.407.916					
DÉFICIT (VI) ¹									
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	38.000.000	40.221.601	6.407.916	6.407.916					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			636.317,82						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre -	Até o Bimestre (f)		No Bimestre -	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000	40.857.919	11.003.212	11.003.212	29.854.707	5.063.974	5.063.974	35.793.945	4.731.055	
DESPESAS CORRENTES	36.142.576	36.564.064	10.920.803	10.920.803	25.643.261	5.063.974	5.063.974	31.500.090	4.731.055	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.209.660	21.136.845	4.183.635	4.183.635	16.953.211	3.100.532	3.100.532	18.036.313	2.855.525	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500	500	0	0	500	0	0	500	0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.932.415	15.426.719	6.737.169	6.737.169	8.689.550	1.963.442	1.963.442	13.463.277	1.875.531	
Transferências a Municípios ²										
Demais Despesas Correntes ²	14.932.415	15.426.719	6.737.169	6.737.169	8.689.550	1.963.442	1.963.442	13.463.277	1.875.531	
DESPESAS DE CAPITAL	1.329.128	3.874.558	82.408	82.408	3.792.150	0	0	3.874.558	0	
INVESTIMENTOS	1.247.128	3.872.558	82.408	82.408	3.790.150	0	0	3.872.558	0	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.000	2.000	0	0	2.000	0	0	2.000	0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.296	419.296			419.296			419.296		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000	40.857.919	11.003.212	11.003.212	29.854.707	5.063.974	5.063.974	35.793.945	4.731.055	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.000.000	40.857.919	11.003.212	11.003.212	29.854.707	5.063.974	5.063.974	35.793.945	4.731.055	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000	40.857.919	11.003.212	11.003.212		5.063.974	5.063.974		4.731.055	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 04/05/2020, às 08:10.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	40.857.918,96	11.003.211,65	11.003.211,65	100,00	29.854.707,31	5.063.974,34	5.063.974,34	100,00	35.793.944,62	
LEGISLATIVA	1.666.320,00	1.666.320,00	0,00	0,00	0,00	1.666.320,00	0,00	0,00	0,00	1.666.320,00	
Ação Legislativa	1.666.320,00	1.666.320,00	0,00	0,00	0,00	1.666.320,00	0,00	0,00	0,00	1.666.320,00	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	3.967.650,00	3.780.608,32	1.521.488,94	1.521.488,94	13,83	2.259.119,38	586.700,89	586.700,89	11,59	3.193.907,43	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	3.967.650,00	3.780.608,32	1.521.488,94	1.521.488,94	13,83	2.259.119,38	586.700,89	586.700,89	11,59	3.193.907,43	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Policimento											



Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Informação e Inteligência										
Demais Subfunções										
RELAÇÕES EXTERIORES										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Demais Subfunções										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.635.715,56	2.634.090,56	655.561,91	655.561,91	5,96	1.978.528,65	247.524,97	247.524,97	4,89	2.386.565,59
Assistência ao Idoso	62.300,00	81.225,00	0,00	0,00	0,00	81.225,00	0,00	0,00	0,00	81.225,00
Assistência ao Portador de										
Deficiência	298.288,06	292.288,06	53.668,22	53.668,22	0,49	238.619,84	18.824,51	18.824,51	0,37	273.463,55
Assistência à Criança e ao										
Adolescente	469.562,70	450.637,70	87.210,42	87.210,42	0,79	363.427,28	29.124,62	29.124,62	0,58	421.513,08
Assistência Comunitária	1.805.564,80	1.809.939,80	514.683,27	514.683,27	4,68	1.295.256,53	199.575,84	199.575,84	3,94	1.610.363,96
Demais Subfunções										
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência Básica										
Previdência do Regime										
Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Demais Subfunções										
SAÚDE	9.211.952,04	9.478.840,47	2.195.285,04	2.195.285,04	19,95	7.283.555,43	1.638.077,03	1.638.077,03	32,35	7.840.763,44
Atenção Básica	5.493.000,04	5.675.868,47	1.272.742,98	1.272.742,98	11,57	4.403.125,49	974.489,93	974.489,93	19,24	4.701.378,54
Assistência Hospitalar e										
Ambulatorial	3.483.952,00	3.579.257,00	895.514,25	895.514,25	8,14	2.683.742,75	646.922,98	646.922,98	12,78	2.932.334,02
Suporte Profilático e										
Terapêutico										
Vigilância Sanitária	84.000,00	76.915,00	13.334,22	13.334,22	0,12	63.580,78	10.701,53	10.701,53	0,21	66.213,47
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	146.800,00	13.693,59	13.693,59	0,12	133.106,41	5.962,59	5.962,59	0,12	140.837,41
Alimentação e Nutrição										
Demais Subfunções										
TRABALHO										
Proteção e Benefícios ao										
Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	12.554.290,00	12.790.271,00	3.622.808,63	3.622.808,63	32,93	9.167.462,37	1.744.241,96	1.744.241,96	34,44	11.046.029,04
Ensino Fundamental	9.021.340,00	9.250.084,70	2.674.230,33	2.674.230,33	24,30	6.575.854,37	1.283.201,20	1.283.201,20	25,34	7.966.883,50
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	3.522.950,00	3.530.186,30	948.578,30	948.578,30	8,62	2.581.608,00	461.040,76	461.040,76	9,10	3.069.145,54
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Básica										
Demais Subfunções										
CULTURA	484.720,00	536.770,77	217.364,97	217.364,97	1,98	319.405,80	51.659,53	51.659,53	1,02	485.111,24
Patrimônio Histórico, Artístico										
e Arqueológico	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	474.720,00	536.770,77	217.364,97	217.364,97	1,98	319.405,80	51.659,53	51.659,53	1,02	485.111,24



Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Demais Subfunções										
URBANISMO	4.089.250,64	6.265.950,58	1.991.981,12	1.991.981,12	18,10	4.273.969,46	468.264,64	468.264,64	9,25	5.797.685,94
Infra-Estrutura Urbana	517.150,64	2.145.385,91	0,00	0,00	0,00	2.145.385,91	0,00	0,00	0,00	2.145.385,91
Serviços Urbanos	3.572.100,00	4.120.564,67	1.991.981,12	1.991.981,12	18,10	2.128.583,55	468.264,64	468.264,64	9,25	3.652.300,03
Transportes Coletivos Urbanos										
Demais Subfunções										
HABITAÇÃO	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	98.849,36	624.222,18	65.688,39	65.688,39	0,60	558.533,79	0,00	0,00	0,00	624.222,18
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	98.849,36	624.222,18	65.688,39	65.688,39	0,60	558.533,79	0,00	0,00	0,00	624.222,18
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	529.400,00	486.400,00	106.345,01	106.345,01	0,97	380.054,99	59.010,06	59.010,06	1,17	427.389,94
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental	529.400,00	486.400,00	106.345,01	106.345,01	0,97	380.054,99	59.010,06	59.010,06	1,17	427.389,94
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico										
e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	1.578.569,53	1.524.489,53	430.775,95	430.775,95	3,92	1.093.713,58	180.746,55	180.746,55	3,57	1.343.742,98
Abastecimento										
Extensão Rural	1.578.569,53	1.524.489,53	430.775,95	430.775,95	3,92	1.093.713,58	180.746,55	180.746,55	3,57	1.343.742,98
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										
Colonização										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										



Normalização e Qualidade Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	162.000,00	241.723,00	195.911,69	195.911,69	1,78	45.811,31	87.748,71	87.748,71	1,73	153.974,29
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer	162.000,00	241.723,00	195.911,69	195.911,69	1,78	45.811,31	87.748,71	87.748,71	1,73	153.974,29
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPÉCIAIS	473.986,64	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32
Refinanciamento da Dívida										
Interna										
Refinanciamento da Dívida										
Externa										
Serviço da Dívida Interna	473.986,64	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a										
Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.296,23	419.296,23								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0									
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	40.857.918,96	#####	11.003.211,65	100,00	29.854.707,31	5.063.974,34	5.063.974,34	100,00	35.793.944,62

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 04/05/2020, às 08:10.

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.401.000,00	1.401.000,00	203.995,80	14,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	191.000,00	191.000,00	6.295,64	3,30
1.1.1- IPTU	160.000,00	160.000,00	55,14	0,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	6.240,50	20,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	820.000,00	820.000,00	174.456,26	21,28
1.3.1- ISS	800.000,00	800.000,00	173.543,03	21,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	913,23	4,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	310.000,00	23.243,90	7,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.732.000,00	23.732.000,00	4.290.108,70	18,08
2.1- Cota-Parte FPM	13.100.000,00	13.100.000,00	2.386.484,57	18,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	2.386.484,57	20,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.859.314,96	20,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	26.613,59	2,96
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	182,30	0,30
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	17.513,28	2,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.133.000,00	25.133.000,00	4.494.104,50	17,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	203,43	10,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	964.600,00	964.600,00	140.556,71	14,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	120.643,29	20,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	19.698,00	7,88
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE				



5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.600,00	4.600,00	215,42	4,68
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.110,00	324.110,00	18.102,98	5,59
6.1- Transferências de Convênios	320.000,00	320.000,00	17.094,00	5,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.110,00	4.110,00	1.008,98	24,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.290.710,00	1.290.710,00	158.863,12	12,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.412.000,00	4.412.000,00	858.067,10	19,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	477.296,88	20,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	371.908,49	20,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	5.322,72	2,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	36,43	0,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	3.502,58	2,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.011.000,00	9.011.000,00	1.540.782,15	17,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.540.236,13	17,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	546,02	4,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.588.000,00	4.588.000,00	682.169,03	14,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.760.000,00	6.760.000,00	1.410.775,55	20,87	933.535,86	13,81	
13.1- Com Educação Infantil	2.250.000,00	2.250.000,00	547.669,59	24,34	372.472,25	16,55	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.510.000,00	4.510.000,00	863.105,96	19,14	561.063,61	12,44	
14- OUTRAS DESPESAS	2.248.000,00	2.248.000,00	811.618,31	36,10	535.007,42	23,80	
14.1- Com Educação Infantil	450.000,00	450.000,00	126.506,11	28,11	76.975,11	17,11	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.798.000,00	1.798.000,00	685.112,20	38,10	458.032,31	25,47	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.008.000,00	9.008.000,00	2.222.393,86	24,67	1.468.543,28	16,30	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		119.428,91
17.1 - FUNDEB 60%		119.428,91
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		119.428,91



INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %					52,84		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %					34,72		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %					12,44		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2018> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020					0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.382.740,00	3.382.740,00	921.342,00	27,24	461.040,76	13,63	
22.1 - Creche	1.730.545,00	1.730.545,00	508.544,34	29,39	231.540,43	13,38	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	324.314,04	24,02	222.807,03	16,50	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	380.545,00	380.545,00	184.230,30	48,41	8.733,40	2,29	
22.2 - Pré-escola	1.652.195,00	1.652.195,00	412.797,66	24,98	229.500,33	13,89	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	349.861,66	25,92	226.640,33	16,79	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.195,00	302.195,00	62.936,00	20,83	2.860,00	0,95	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.742.840,00	7.742.840,00	1.953.781,47	25,23	1.125.896,00	14,54	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.309.000,00	6.309.000,00	1.548.218,16	24,54	911.414,57	14,45	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.433.840,00	1.433.840,00	405.563,31	28,29	214.481,43	14,96	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.135.580,00	11.135.580,00	2.875.123,47	25,82	1.586.936,76	14,25	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					682.169,03		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					0,00		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶					682.169,03		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))⁶					2.192.954,44		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵					48,80%		



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	602.000,00	602.000,00	216.585,89	35,98	125.244,15	20,80	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	816.710,00	1.052.691,00	531.099,27	50,45	32.061,05	3,05	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.418.710,00	1.654.691,00	747.685,16	86,43	157.305,20	23,85	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.554.290,00	12.790.271,00	3.622.808,63	112,25	1.744.241,96	38,10	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			275.110,40				68.075,13
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			1.540.236,13				120.643,29
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.256.692,58				125.244,15
47.1 (-) Orçamento do Exercício			1.256.692,58				125.244,15
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			546,02				62,45
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			559.199,97				63.536,72
50- (+) AJUSTES			0,00				0,00
50.1 (+) Retenções			0,00				0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							
50.4 (+) Conciliação Bancária							
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			559.199,97				63.536,72

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF.

Emissão: 04/05/2020, às 08:10.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreRosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e FinançasJosé Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde – Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.401.000,00	1.401.000,00	203.995,80	14,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	55,14	0,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	173.543,03	21,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	23.243,90	7,50
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	222,60	2,02
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	6.931,13	17,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.732.000,00	23.732.000,00	4.290.108,70	18,08
Cota-Parte FPM	13.100.000,00	13.100.000,00	2.386.484,57	18,22
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	182,30	0,30
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	17.513,28	2,92
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.859.314,96	20,66
Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	26.613,59	2,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.133.000,00	25.133.000,00	4.494.104,50	17,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.126.282,04	2.126.282,04	381.462,78	17,94
Provenientes da União	2.086.282,04	2.086.282,04	377.981,45	18,12
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	3.481,33	8,70
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.146.282,04	2.146.282,04	381.462,78	17,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
			INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.138.342,04	9.245.642,04	2.195.285,04	23,74	1.638.077,03	17,72	
Pessoal e Encargos Sociais	4.726.523,54	4.649.170,89	746.037,01	16,05	746.037,01	16,05	



Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.411.818,50	4.596.471,15	1.449.248,03	31,53	892.040,02	19,41
DESPESAS DE CAPITAL	73.610,00	233.198,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	73.610,00	233.198,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.211.952,04	9.478.840,47	2.195.285,04	23,16	1.638.077,03	17,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.162.512,04	2.429.400,47	466.470,57	21,25	336.969,24	20,57	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.111.992,04	2.378.880,47	447.040,47	20,36	336.969,24	20,57	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	50.520,00	50.520,00	19.430,10	0,89	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-					
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.162.512,04	2.429.400,47	466.470,57	21,25	336.969,24	20,57	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.049.440,00	7.049.440,00	1.728.814,47		1.301.107,79	
--	---------------------	---------------------	---------------------	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	28,95
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]⁶	626.992,12
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	1.774,71			1.774,71	
	7.777,84			7.777,84	
Inscritos em 2017	554,20	0,00	0,00	554,20	
Inscritos em 2018	95.396,11	0,00	75.352,85	20.043,26	
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	105.502,86	0,00	75.352,85	30.150,01	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)



		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4> Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)> Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1> ... Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5> Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)> Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.493.000,04	5.675.868,47	1.272.742,98	57,98	974.489,93	59,49	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.483.952,00	3.579.257,00	895.514,25	40,79	646.922,98	39,49	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	84.000,00	76.915,00	13.334,22	0,61	10.701,53	0,65	
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	146.800,00	13.693,59	0,62	5.962,59	0,36	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	9.211.952,04	9.478.840,47	2.195.285,04	100,00	1.638.077,03	100,00	

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 04/05/2020, às 08:10.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial		38.000.000,00		
Previsão Atualizada		40.221.601,14		
Receitas Realizadas		6.407.916,12		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		636.317,82		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial		38.000.000,00		
Dotação Atualizada		40.857.918,96		
Despesas Empenhadas		11.003.211,65		
Despesas Liquidadas		5.063.974,34		
Despesas Pagas		4.731.055,16		
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	-	11.003.211,65	-	-
Despesas Liquidadas	-	5.063.974,34	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	-	39.224.281	-	-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
Pensões Militares e Inativos das Forças Armadas		-		
Receitas Associadas às Pensões Militares		-		
Despesas Associadas às Pensões Militares		-		
Resultado Associado às Pensões Militares		-		
Despesas Associadas aos Militares Inativos das Forças Armadas		-		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-524.690,00	-517.818,90	98,69
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.248.000,00	-523.693,22	41,96



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	511.716,69	0,00	385.266,64	126.450,05
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	676.290,04	0,00	544.602,62	131.687,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.188.006,73	0,00	929.869,26	258.137,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.192.954,44	25%	48,80%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	933.535,86	60%	52,84	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0	30.000	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0	17.539	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.301.107,79	15%	28,95	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 04/05/2020, às 08:10.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e FinançasJosé Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE MARCO/2020

CONTRATO Nº 020/2020

Pregão Presencial Nº. 002/2020

Processo Administrativo nº. 6437/2019

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO;

Do Valor: R\$384.900,40 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos reais e quarenta centavos);

Do Prazo: 14/03/2020 a 14/03/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 021/2020

Pregão Presencial Nº. 003/2020

Processo Administrativo nº. 8058/2019

Contratada: PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA – ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO PREPARADA) PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: DESENVOLVIMENTO RURAL; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020;

Do Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

Do Prazo: 05/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 022/2020

Pregão Presencial Nº. 004/2020

Processo Administrativo nº. 7666/2019

Contratada: GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – OBRAS;

Do Valor: R\$8.462,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais);

Do Prazo: 05/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 023/2020

Pregão Presencial Nº. 004/2020

Processo Administrativo nº. 7666/2019

Contratada: MULTILIMA LTDA – ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - OBRAS;

Do Valor: R\$3.819,25 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

Do Prazo: 05/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 024/2020

Dispensa de Licitação Nº. 067/2020

Processo Administrativo Nº. 400/2020

Contratado: SCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do Valor: R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais);

Do Prazo: 11/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Março de 2020.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 025/2020

Dispensa de Licitação Nº. 057/2020

Processo Administrativo Nº. 201/2020

Contratada: EVENTS MACCHINA LTDA – ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020;

Do Valor: R\$17.000,00 (dezessete mil reais);

Do Prazo: 11/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 026/2020

Dispensa de Licitação Nº. 058/2020

Processo Administrativo Nº. 624/2020

Contratada: EVENTS MACCHINA LTDA – ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, E PORTAL INFORMATIVO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020;

Do Valor: R\$11.020,00 (onze mil e vinte reais);

Do Prazo: 11/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 027/2020

Pregão Presencial Nº. 007/2020

Processo Administrativo Nº. 5162/2019

Contratada: ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Do Valor: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);

Do Prazo: 12/03/2020 a 27/06/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 028/2020

Pregão Presencial Nº. 006/2020

Processo Administrativo Nº. 7150/2019

Contratada: GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR;

Do Valor: R\$27.214,05 (vinte e sete mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 029/2020

Pregão Presencial Nº. 006/2020

Processo Administrativo Nº. 7150/2019

Contratada: BAHIENSE MCS LTDA – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR;

Do Valor: R\$666,15 (seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2020

Pregão Presencial Nº. 006/2020

Processo Administrativo Nº. 7150/2019

Contratada: SCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR;

Do Valor: R\$4.154,00 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2020

Pregão Presencial Nº. 005/2020

Processo Administrativo Nº. 8107/2019

Contratada: KENNEDY ALIMENTOS LTDA – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;

Do Valor: R\$35.952,60 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 032/2020

Pregão Presencial Nº. 005/2020

Processo Administrativo Nº. 8107/2019

Contratada: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;

Do Valor: R\$26.574,83 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 033/2020

Pregão Presencial Nº. 005/2020

Processo Administrativo Nº. 8107/2019

Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI – EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;

Do Valor: R\$16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 034/2020

Pregão Presencial Nº. 005/2020

Processo Administrativo Nº. 8107/2019

Contratada: MULTILIMA LTDA – ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;

Do Valor: R\$343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 035/2020

Pregão Presencial Nº. 005/2020

Processo Administrativo Nº. 8107/2019

Contratada: PADARIA SOBRAL EIRELI – ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES;

Do Valor: R\$4.734,00 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais);

Do Prazo: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 036/2020

Direta – Obras e Serviços Nº 001/2020

Processo Administrativo Nº. 9148/2019

Contratada: LIDIA MÁRCIA DA SILVA – SONDAÇÃO DE SOLO;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Do Valor: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais);

Do Prazo: 20/03/2020 a 18/07/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 037/2020

Dispensa de Licitação Nº. 053/2020

Processo Administrativo Nº. 766/2020

Locador Contratado: REGIA CALDEIRA BARROS DE AZEVEDO;

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Do Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais);

Do Prazo: 20/03/2020 a 20/09/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 038/2020

Direta – Obras e Serviços Nº 002/2020

Processo Administrativo Nº. 7870/2019

Contratada: JOSÉ FREITAS DO NASCIMENTO – MEI;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO), NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Do Prazo: 20/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Março de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

ADITIVOS DE MARÇO/2020 – PMAV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

Pregão Presencial Nº. 001/2018

Processo Administrativo Nº. 816/2020

Contratado: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, SEM ALTERAÇÃO EM SEU VALOR;

Do Prazo: 22/03/2020 a 22/03/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Março de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 056/2019 – Marataízes/ES

Processo Administrativo Nº. 1302/2020

Contratada: GUERRA AMBIENTAL EIRELI;

Do Objeto: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019, DE 6 (SEIS), PARA 12 (DOZE) MESES.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Março de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATOS MARÇO/2020 - FMS

CONTRATO Nº 004/2020

Credenciamento Nº. 002/2020

Processo Administrativo Nº. 8934/2019

Contratada: PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA;

Do Valor: R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais);

Do Prazo: 10/03/2020 a 10/03/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Março de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CONTRATO Nº 005/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Processo Administrativo Nº. 9299/2019

Contratada: DROGARIA G. B. B. LTDA – ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA 2020, DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DENOMINADOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020;

Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Percentual de Desconto de 30% (trinta por cento) para medicamentos genéricos e similares, e de 10% (dez por cento) para medicamentos éticos, sobre a Tabela ABC FARMA 2020;

Do Prazo: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de Março de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

ADITIVOS MARÇO/2020 – FMS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015

Credenciamento Nº 002/2015

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2015

Processo Administrativo Nº 1015/2020

Contratada: CLINORMED – CLÍNICA DE ORTOPEDIA MÉDICA LTDA ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2015, QUE VERSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Do Prazo: 180 DIAS – 04/03/2020 A 31/08/2020

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Março de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Pregão Presencial Nº. 003/2017

Processo Administrativo Nº. 1014/2020

Contratada: RM CONSULTORIA AUDITORIA & ACESSORIA LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, ASSESSORIA DE SISTEMAS E AUDITORIA DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Do Prazo: 09/03/2020 A 09/03/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Março de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora



LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização de Leilões (via web). **Abertura:** 15/05/2020 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 30/04/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica e Infantil. **Abertura:** 15/05/2020 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 30/04/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material odontológico. **Abertura:** 18/05/2020 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 04/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

